

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 271/73

Aprovado por Deliberação

Em 14/2/1973

PROCESSO CEE N° 2586/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

ASSUNTO - Prorrogação do contrato de ARY JOSÉ DIAS MENDES, como Professor-Assistente - Departamento de Odontologia Social do Curso de Odontologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Antonia Delorenzo Neto

HISTÓRICO - A Direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara solicita seja prorrogado o contrato de trabalho de Amy José Dias Mendes, em Regime de Turno Completo, junto ao Departamento de Odontologia Social.

FUNDAMENTAÇÃO - Os autos encontram-se inatruídos de acordo com as instruções da CESESP - Portaria n° 3/72. Deverá o contrato atender à restrição do Artigo 68, do Regimento dos Institutos Isolados.

Quanto ao mérito, o candidato, desde quando exercera as funções de Instrutor, apresenta progressivo aperfeiçoamento docente, tendo contribuído à pesquisa científica com as publicações de trabalhos de real valor, na Revista da Faculdade. Realizou quatro cursos pós-graduados, com a duração de um ano em cada disciplina.

CONCLUSÃO - Nestas condições, concluímos favoravelmente à prorrogação de contrato proposta, nos termos em que a apresentou a Faculdade.

São Paulo, 29 de Outubro de 1972

a) Conselheiro ANTONIO DELORENZO NETO  
-Relator-

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Catenhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Rivadávia Marques Júnior e José Augusto Dias.

Sala das Sessões, em 13 de Novembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente